



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-176-1976

camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PARECER CONJUNTO Nº 018/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

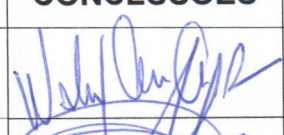
OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 019/2023 – Dispõe sobre o acréscimo do comprimento da área edificável da quadra 83 frente à rua Fernando de Noronha do setor Aeroporto e dá outras providências.

EXAME: o Projeto de Lei nº 019/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal tem por objetivo alterar área edificável de lotes urbanos na Rua Fernando de Noronha, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Ourilândia do Norte.

A modificações são necessárias por questões urbanísticas e não haverá perdas para o patrimônio municipal ou para terceiros.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 019/2023 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 05 de junho de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Walto Santos Cunha		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		

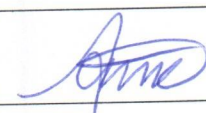
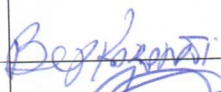
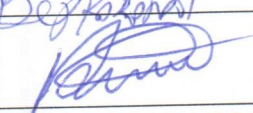


ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Relator:	Andrade Soares da Silva		
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Almir Pereira Lima		
Vice-Presidente:	Bepkororoti Kayapó (ad hoc)		
Relator:	Renildo Bezerra Gomes		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES